



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº046/2023-EXEC, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação e caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei nº 046/2023-EXEC, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

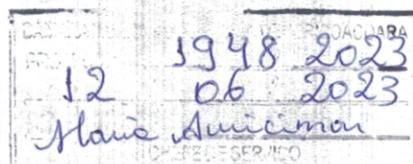
A iniciativa proposta no presente projeto de lei visa dotar o Orçamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de fixação orçamentária para os dispêndios com a concessão de premiações.

Portanto, carece de autorização legislativa para que haja a possibilidade de efetivar-se a devida premiação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 046/2023-EXEC, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA** aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 10,000,00 (dez mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID.ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
1301	Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção		
1301.08.122.0002.067	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho e Assistência Social		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	10.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art.2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964.

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID.ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

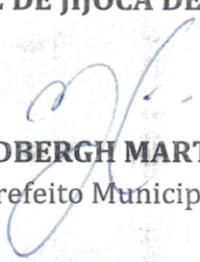
Dotação Orçamentária	Descrição		
1301	Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
1301.08.122.0002.067	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00

Fonte 150000000 - Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações da dotação constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 12 de junho de 2023.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal